



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO

#### **Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do IH/UNILAB**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e dezessete minutos, iniciou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unilab, sob a presidência do coordenador de curso, Prof. Sérgio Krieger Barreira. Além do coordenador, participaram da reunião as/os docentes: Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, Edson Borges, Fábio Eduardo Cressoni, Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro, Itacir Marques da Luz, José Josberto Montenegro Sousa, Larissa Oliveira e Gabarra, Lourenço da Conceição Cardoso, Marcos Vinicius Dias Santos Coelho, Rafael da Cunha Scheffer, Robério Américo do Carmo Souza e Silviana Fernandes Mariz, bem como os representantes discentes Iara Santos Vieira, Emanoel Leandro Lopes Costa e José Davyson de Castro Silva. Por motivo de férias e afastamentos foram justificadas as ausências dos/as docentes Artemisa Odila Monteiro Cande, Fernando Afonso Ferreira Junior, Natalia Cabanillas e Roberto Kennedy Gomes Franco. O prof. Edson Holanda participou como ouvinte. O coordenador iniciou a reunião informando que seria discutido um único ponto de pauta: Aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) que fora discutido e aprovado anteriormente pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso. Após discutir o ponto, o Colegiado deliberou pela aprovação do novo PPC (com uma abstenção), com algumas alterações descritas a seguir: 1) Mudar o título da disciplina Expansão Europeia para Expansões Transoceânicas; 2) Mudar o título da disciplina História da Ásia para Processos Históricos da Ásia; 3) Supressão da disciplina Filosofia da História e inclusão de uma disciplina eletiva; 4) Alteração do Fluxograma para antecipar as disciplinas História do Brasil I, II, III e IV respectivamente para o 4º, 5º, 6º e 7º semestres e a transferência da disciplina de História e Historiografia da América para 8º semestre; 5) Estabelecimento da disciplina de História do Brasil I como pré-requisito para História do Brasil II e de História do Brasil III como pré-requisito para História do Brasil IV. Nada mais havendo a discutir, o coordenador do curso, Prof. Sérgio Barreira, encerrou a reunião às doze horas e dezoito minutos e eu, Prof. Robério Américo do Carmo Souza, lavrei a presente Ata que depois de discutida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes à reunião.

Robério Américo do Carmo Souza  
Aline Cristina de Oliveira Abbonizio  
Edson Borges  
Fábio Eduardo Cressoni  
Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro  
Itacir Marques da Luz  
José Josberto Montenegro Sousa

Larissa Oliveira e Gabarra  
Lourenço da Conceição Cardoso  
Marcos Vinicius Dias Santos Coelho  
Rafael da Cunha Scheffer  
Sérgio Krieger Barreira  
Silvana Fernandes Mariz

Representantes discentes  
Iara Santos Vieira  
Emanoel Leandro Lopes Costa  
José Davyson de Castro Silva



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/08/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIANA FERNANDES MARIZ, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/08/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IARA SANTOS VIEIRA, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/08/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/08/2025, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/08/2025, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITACIR MARQUES DA LUZ, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/08/2025, às 00:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/08/2025, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO KRIEGER BARREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/08/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/08/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/08/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO EDUARDO CRESSONI, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BORGES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/09/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/09/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanoel Leandro Lopes Costa, Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Davyson de Castro Silva, Usuário Externo**, em 29/09/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1262985** e o código CRC **C023DB3B**.